CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 26/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1- Que a Secretaria da Saúde apresentou à Sessão Plenária 147ª Ordinária, do dia 14/12/10, sua proposta para compor a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2011;
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Proposta Para Compor a Lei Orçamentária Anual para 2011;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 26/2010, 14 de dezembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião